



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº. A/2017

015PMP

MODALIDADE: Carona

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Nº02052016/004, decorrente do Pregão Nº 15022016/09-1 PMON, cujo objetivo é a contratação de empresa para aquisição de peças e manutenção de ar condicionado e central de ar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas no Município de Parauapebas, estado do Pará.

DA ANÁLISE DE CONTROLE INTERNO

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que serão analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos à análise do presente processo no que tange à cotação de preços, quantitativos apresentados, Termo de Referência rubricado e assinado pela Autoridade Competente, bem como a indicação orçamentaria.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foi seguido, estando o processo protocolado e autuado.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005, "Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objeto a fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral."

Trata-se o presente processo administrativo Nº A/2017 -015PMP, na modalidade CARONA que versa Registro de Preços Pregão Nº02052016/004, decorrente do Pregão Nº 15022016/09-1 PMON, cujo objetivo é a contratação de empresa para aquisição de peças e manutenção de ar condicionado e central de ar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas no Município de Parauapebas, estado do

ADESÃO nº. A/2017 -015PMP

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2

Pará. No valor de R\$ 985.000,00 (Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), e prazo de 12 (doze) meses.



DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço, cuja regulamentação consta na Lei nº 7.892/2013, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação:

1. Consta solicitação para a realização da licitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante Memorando nº 253/2017 SEMSA;
2. Consta pesquisa de mercado das empresas POLO FRIO E REFRIGERAÇÃO, ELETRO CLIMA, e J.E SILVA FERREIRA COM.E SERVIÇOS LTDA - ME;
3. Consta Indicação de Dotação Orçamentária;
4. Foi apresentado o memorando nº 00063/2017 no qual o Srº Francisco C. Leite Segundo, solicita autorização para realização da Adesão total a Ata de Registro de Preço Pregão Nº02052016/004, decorrente do Pregão Nº 15022016/09-001 PMON;
5. Consta o ofício Nº092/2017 que autoriza a Adesão total a Ata de Registro de Preço Pregão Nº02052016/004, decorrente do Pregão Nº 15022016/09-001 PMON, conforme ofício Nº 00063/2017 - SEMSA;
6. Foi apresentado o ofício nº 0063/2017 no qual o Srº Francisco C. Leite Segundo, destinado a MC LEOTTI EIRELI - EPP, que manifesta o interesse em aderir aos itens da Ata de Registro de Preço Pregão Nº02052016/004, decorrente do Pregão Nº 15022016/09-001 PMON;
7. Foi apresentado o ofício nº 0067/2017 no qual o Srº Francisco C. Leite Segundo, solicita autorização para realização da Adesão total a Ata de Registro de Preço Pregão Nº02052016/004, decorrente do Pregão Nº 15022016/09-001 PMON;
8. Foi apresentado o ofício Nº017/2016 que consta o Termo de Aceite da empresa MC LEOTTI EIRELI - EPP;
9. Consta a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para os efeitos do inciso II, do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de responsabilidade Fiscal. Declara que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e

ADESÃO nº. A/2017 -015PMP

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3

financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

10. Consta a autorização do da Secretaria Municipal de Saúde, SRº FRANCISCO C. LEITE SEGUNDO, para abertura do processo administrativo CARONA Nº A/2017-015PMP (fl. 25);
11. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme decreto nº 070 de 03 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
 - I. Léo Magno Mores Cordeiro - Presidente
 - II. Nathália Lourenço R. Pontes - Membro
 - III. Midiane Alves Rufino Lima - Membro
 - IV. Luciana Gomes da C. Silva - Suplente
 - V. Adriane Moraes de Souza - Suplente
 - VI. Angélica Cristina Rosa - Suplente
 - VII. Fabiana de Souza Nascimento - Suplente
12. Consta a autuação do processo CARONA Nº A/2017-015PMP, pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.
13. Foi anexado ao processo: | Portaria que designa a comissão de licitação da equipe de Ourilândia do Norte | Despacho do Jurídico | Edital e seus anexos | Termo de Homologação | Ata de Registro de Preço;
14. A empresa MC LEOTTI EIRELI - EPP apresentou cópias dos seguintes documentos:
 - a) Nota Fiscal Eletrônica (fl.92 a 143);
 - b) Proposta Comercial;
 - c) Alteração contratual Nº04 e Nº05;
 - d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
 - e) Alvará de Licença
 - f) Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
 - g) Certidão de Regularidade de Natureza Tributária;
 - h) Certidão de Regularidade de Natureza Não Tributária;
 - i) Certidão Negativa de Débitos;
 - j) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
 - k) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;



ADESÃO nº. A/2017 -015PMP

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4



- l) Certidão Judicial Cível Positiva;
 - m) Termo de Abertura e Encerramento;
 - n) Balanço Patrimonial;
 - o) Documento pessoal da representantes da empresa;
15. Consta no processo a Minuta do Contrato;

DA ANÁLISE

Regulamentando o dispositivo legal retrocitado, o Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, em seu art. 8º, assim dispôs:

"Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

(...)

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços".

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, observou o cumprimento das exigências indispensáveis e legais, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes, entretanto:

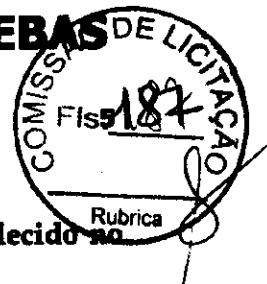
- Em relação à regularidade fiscal da empresa MC LEOTTI EIRELI - EPP, recomendamos que sejam apresentadas os certificados de autenticidade de todas as certidões apresentadas no processo na assinatura do contrato.
- A necessidade da designação do fiscal após a assinatura do contrato do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução, bem como a sua

ADESÃO nº. A/2017 -015PMP

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



exequibilidade, garantindo o seu fiel cumprimento e a qualidade estabelecido no contrato;

Assim, ressaltamos que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade do órgão gerenciador do certame, que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

Ante o exposto, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, sugerimos provimento pela continuidade do procedimento.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

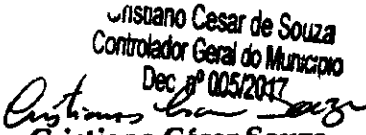
Parauapebas/PA, 10 de abril de 2017.

Dhatilane Merlyn Alves Mergulhão
AGENTE DE CONTROLE INTERNO
Decreto nº 050/2017

Eu, **Daniel Benguigui**, Agente de Controle Interno – Decreto nº 296/2017, subscrevo-me na forma consolidada o parecer.


Daniel Benguigui
AGENTE DE CONTROLE INTERNO
Decreto nº 296/2017

De acordo. À consideração superior.


Cristiano César de Souza
Controlador Geral do Município
Dec. nº 005/2017
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Dec. nº 005/2017